

DATA DA LEITURA:		23/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP				
CODIGO		ID: 3191		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		n° 2527/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO n° 091/2024				
ABERTURA		25/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias				
CASAS DEC.:		MENOR QUE R\$1,00 = 4 CASAS / MAIOR QUE R\$1,00 = 2 CASAS**		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO VIA EMAIL - 02 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES				https://scpi.ibate.sp.gov.br:566/comprasedital/				
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs				
						ABERTO				
						DOCUMENTOS EXIGIDOS				
						Obs.				
						H P F				
	12.10.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO			
	12.10.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
	12.10.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
	12.11.1.	CNPJ. Cod: 6	X			11.12.	AMOSTRAS		PODERÁ	
	12.11.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
	X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
	12.11.2.	CERT. FEDERAL	X			9.2.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
	12.11.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.40.	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
	12.11.4.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO			
	12.11.4.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL			
	X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
	X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
	12.11.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF			
	12.13.4. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			
	X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
	12.13.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:			
		CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X
	X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO - ANEXO II			
		LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA			
	X	AFE COMUM - ANVISA	X			9.2.2.	Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;		PROPOSTA	
	X	AFE COMUM - DOU	X			13.1.	O valor estimado para a contratação é de R\$ 10.931.976,43		X	
	X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
	X	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.17.8.	NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP			X
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
	X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço. / 9.2.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada (valor total para o item); 9.2.2. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais; 9.2.3. Descrição completa e minuciosa dos produtos, mercadorias e bens que serão ofertados, sob pena de desclassificação da proposta;			
	X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				10.2. critério de MENOR PREÇO POR ITEM. / 10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,5 (zero vírgula cinco por cento). / 11.6. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexistência das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
	X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				10.40. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo o valor unitário e total do item e/ou lote, marca e/ou fabricante do produto e descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do ANEXO I – Termo de Referência, deste edital. / 41. O envio da proposta readequada ou documentos complementares serão enviados por e-mail indicado pelo Pregoeiro, sendo necessário confirmar o recebimento do e-mail com o mesmo. / 12.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em formato digital apenas pela licitante provisoriamente vencedora (arrematante), por meio do sistema eletrônico, preferencialmente de forma ordenada sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise, no prazo de até duas horas, contado da solicitação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação.			
		CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
		CERTIDÃO FARMÁCIA					10.2. critério de MENOR PREÇO POR ITEM. / 10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,5 (zero vírgula cinco por cento). / 11.6. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexistência das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
		DOC. FARMACÊUTICO					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					10.40. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo o valor unitário e total do item e/ou lote, marca e/ou fabricante do produto e descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do ANEXO I – Termo de Referência, deste edital. / 41. O envio da proposta readequada ou documentos complementares serão enviados por e-mail indicado pelo Pregoeiro, sendo necessário confirmar o recebimento do e-mail com o mesmo. / 12.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em formato digital apenas pela licitante provisoriamente vencedora (arrematante), por meio do sistema eletrônico, preferencialmente de forma ordenada sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise, no prazo de até duas horas, contado da solicitação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação.			
	X	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H P F
	X	SICAF	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	12.14.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	12.14.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				12.15. / 12.16.	DADOS DO REPRESENTANTE			
		CERTIDÃO DO CEIS					CARTA CREDENCIAMENTO			
		CERTIDÃO DO CNJ					DECLARAÇÃO GERAL		X	
		CERTIDÃO DO TCU					DADOS DA EMPRESA		X	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO		ANEXO VII	X
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								
		BOMBEIROS								
		IDONEIDADE FINANCEIRA								
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
	X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
							9.17. Serão desclassificadas as propostas que conflitam com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, sendo vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão. / 9.18.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado; 9.18.2. Contemplem vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido; 9.18.3. Ofertem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes; 9.18.4. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital, a partir da pesquisa de preços realizada pela Administração Pública; / 11.5.1. contiver vícios insanáveis; 11.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 11.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
							7.1.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas.			
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
							Fone/Fax: (16) 3343-9800 / E-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br / **ESCLARECIMENTO PELO PREGOIEIRO VIA EMAIL.			
	ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			